



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº , de de de 2023.

Dispõe sobre a denominação que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Cidade Administrativa Célio Roberto Mársico” o complexo de departamentos públicos existentes no Paço Municipal “José Romanelli”.

Parágrafo único. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “Empresário e Cidadão Emérito”.

Art. 2º. A “Cidade Administrativa Célio Roberto Mársico”, conglomerará os departamentos públicos da municipalidade, respeitando as denominações já existentes, a saber: *Paço Municipal “José Romanelli”* e da *Secretaria de Serviços Municipais “Dr. Fernando Ramia” (Chinão)*.

Parágrafo único. A municipalidade implantará na entrada oficial do Paço Municipal “José Romanelli” placa de identificação indicando todos os departamentos públicos denominados no local.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2023.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 478/2023, de 08 de dezembro de 2023.


Vanderlei José Mársico
Prefeito Municipal